



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Mensagem (SF) nº72, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação da Senhora CHRISTIANNE DIAS FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Vicente Andreu Guillo.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana
RELATOR: Senador Davi Alcolumbre

12 de Dezembro de 2017

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 72, de 2017 (Mensagem nº 498, de 2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Carta Política de 1988, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação da Senhora CHRISTIANNE DIAS FERREIRA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Vicente Andreu Guillo.

RELATOR: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), para exame, a Mensagem (MSF) nº 72, de 2017 (Mensagem nº 498, de 30 de novembro de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros desta Casa do Congresso Nacional o nome da Senhora **Christianne Dias Ferreira** para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do final do mandato do Senhor Vicente Andreu Guillo.

O teor da Mensagem (MSF) nº 72, de 2017, observa ao que determina o art. 52, inciso III, alínea "f", da Carta Política de 1988, que atribui ao Senado Federal a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. No mesmo diapasão, cumpre com o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

SF/17718.15510-95

Encontram-se apensados à Mensagem nº 72, de 2017, os documentos e informações especificados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O *curriculum vitae* da indicada, registra que a mesma é bacharel, em direito, egressa da Universidade Católica de Brasília, em 2002. É advogada militante desde 2003. Em 2006, especializou-se em Direito Empresarial, pela Universidade Federal de Santa Catarina. É mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília (2014) e doutorada em Direito, na mesma instituição, desde 2015.

Foi assessora jurídica da Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, de 2007 até 2016.

O *curriculum vitae* da indicada registra que é professora de direito civil, no Centro Universitário de Brasília, desde 2010, conselheira fiscal do Banco do Brasil S.A, e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). É Subchefe Adjunta para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, desde 2016, atuando na área de infraestrutura.

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea “c”, do RISF, a indicada declara que “*este contexto profissional, penso, permitiu a construção de uma carreira sólida, rica e sobretudo interdisciplinar, apta a credenciar-me aos novos desafios na Agência Nacional de Águas, agência reguladora vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) dedicada a fazer cumprir os objetivos e diretrizes da Lei das Águas do Brasil, notadamente no que diz com a regulação, o monitoramento, a aplicação da lei e o planejamento relacionado aos recursos hídricos em nosso país*”.

E complementa: “*Dessa forma, consideradas as características de minha atuação profissional – que congrega o dinamismo da iniciativa privada, temperada com a atuação em diversas instituições públicas; que une a prática à academia – apresento-me como uma interlocutora sempre aberta ao diálogo entre o Poder Legislativo e a Agência Nacional de Águas, sobretudo no que se refere às formas de atuação desta relevante agência no trato e na condução da regulação de item tão caro a vida de todo; os recursos hídricos*”.

Registre-se, ainda, que nos demais documentos anexados, a Senhora Christianne Dias Ferreira, declara inexistirem parentes que estejam exercendo ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

SF/17718.15510-95

Apresenta, ainda: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; e, finalmente, Declaração pessoal de inexistência de ações judiciais nas quais seja autora ou réu.

Sendo assim, considerando o rico histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovado pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações suficientes para deliberar sobre a nomeação da Senhora Christianne Dias Ferreira para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas (ANA).

Sala da Comissão,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, Relator

, Presidente.


SF/17718.15510-95



Relatório de Registro de Presença
CMA, 12/12/2017 às 09h - 31ª, Extraordinária
Comissão de Meio Ambiente

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL
RENAN CALHEIROS		PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO
		4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN
PAULO ROCHA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA
		PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. DALIRIO BEBER
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	3. RICARDO FERRAÇO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO		PRESENTE
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
		2. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE		1. VANESSA GRAZZIOTIN
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	2. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
JOSÉ PIMENTEL
ROMERO JUCÁ
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Meio Ambiente

Indicação para cargos de diretoria da Agência Nacional de Águas
MSF 72/2017 - CHRISTIANNE DIAS

Início da votação: 12/12/2017 09:30:13

Fim da votação: 12/12/2017 11:34:42

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
HÉLIO JOSÉ	votou	1. AIRTON SANDOVAL	votou
RENAN CALHEIROS		2. DÁRIO BERGER	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	votou	4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA	votou	1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	votou	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	votou	4. REGINA SOUSA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. DALIRIO BEBER	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	2. RONALDO CAIADO	
DAVI ALCOLUMBRE	votou	3. RICARDO FERRAÇO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
SÉRGIO PETECÃO		1. JOSÉ MEDEIROS	
ROBERTO MUNIZ	votou	2. BENEDITO DE LIRA	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
JOÃO CAPIBERIBE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	2. VAGO	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. TELMÁRIO MOTA	
CIDINHO SANTOS	votou	2. PEDRO CHAVES	

Votação:

TOTAL 15 SIM 10 NÃO 4 ABSTENÇÃO 1

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 9, EM 12/12/2017

Senador Jorge Viana
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 72/2017)

A COMISSÃO APROVA, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, A INDICAÇÃO DA SENHORA CHRISTIANNE DIAS FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, 4 (QUATRO) CONTRÁRIOS E 1 (UMA) ABSTENÇÃO, PASSANDO O RELATÓRIO COM ESTE RESULTADO A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO.

12 de Dezembro de 2017

Senador JORGE VIANA

Presidiu a reunião da Comissão de Meio Ambiente